



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 919 de 13 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a alteração no inciso X do artigo 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vassouras.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Altera o inciso X do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 191 -

X – louvor e congratulações, fixando em 12 moções anuais por Vereador."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vassouras, 13 de dezembro de 2017.

Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 13/12/2017

Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo